



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
Centro Político - Administrativo Prefeito Hélio Benzi.

---

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**INDICAÇÃO Nº 288/2023**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, **INDICA**, A Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação a Ilustríssima Senhora, Graciele Zório Franco, Secretária Municipal de Assistência Social, com cópia à Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário, indicando estudo para revisão do quantitativo dos alimentos que compõe a cesta básica oferecida pelo município.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores e Senhoras Vereadoras.

A presente Indicação se faz necessária devido inúmeras reclamações dos munícipes em relação a melhoria da cesta básica concedida aos mesmos, tendo em vista que as entregas efetuadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), tem sido de forma dividida e parceladas, não suprimindo as necessidades das pessoas beneficiadas.

Sala das sessões, em 28 de novembro de 2023

**Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos**  
**Vereadora- PODEMOS**